

Projeto de Lei N.º de 2009
(do Senhor Arnaldo Faria de Sá)

“Institui o Dia Nacional da Indústria Farmacêutica”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Indústria Farmacêutica, a ser celebrado no dia 26 de abril de cada ano.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é homenagear o setor industrial farmacêutico paulista e brasileiro, instituindo o Dia da Indústria Farmacêutica em 26 de abril, data que corresponde à criação do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo.

A cada ano inúmeros medicamentos inovadores são lançados no mercado com vistas a prevenir e curar moléstias que nos afligem, assim como para atenuar os sintomas daquelas que ainda nos desafiam.

Em velocidade acelerada, muitas doenças estão sendo vencidas, enquanto que algumas delas ainda representam desafios para a comunidade científica que milita no setor industrial farmacêutico.

Enfrentar e vencer desafios faz parte da obstinada luta do ser humano na preservação da saúde e da vida. Essa não é uma tarefa exclusiva da Indústria Farmacêutica, embora sua parte esteja muito bem caracterizada.

Com os avanços conseguidos nas últimas décadas já se consegue medir os benefícios dos medicamentos inovadores, benefícios esses que se refletem no aumento da longevidade e na significativa melhoria da qualidade de vida humana.

Por tudo isso, justas são as proposições que reconhecem os esforços de uma grande comunidade, como a da Indústria Farmacêutica, que

tantos benefícios têm prestado a população brasileira, contribuindo decisivamente para o aumento da longevidade e da qualidade de vida de nossos patrícios.

Por essas razões, o Dia da Indústria Farmacêutica, em âmbito nacional, tem por objetivo homenagear uma ampla gama de pessoas, desde servidores, trabalhadores qualificados, profissionais especializados, cientistas de diferentes formações até empresários deste ramo de atividade, pelos relevantes serviços prestados à população brasileira.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2009.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo